

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2019/CPE

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* de Baturité, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos das comunidades externa e interna do IFCE – *Campus* de Baturité para Curso de Extensão de JOGOS E BRINCADEIRAS NO ÂMBITO EDUCACIONAL, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. DO OBJETO

O Curso de Jogos e Brincadeiras no âmbito educacional propõe o diálogo sobre os limites e possibilidades da utilização dos jogos e brincadeiras em âmbito educativo para potencializar a sua utilização como ferramenta didático-pedagógica, buscando atender à comunidade de educadores que lidam direta ou indiretamente com esta ferramenta pedagógica em nossa cidade.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 45 vagas, sendo a distribuição entre comunidade externa e interna realizada da seguinte forma:

CURSO: JOGOS E BRINCADEIRAS NO ÂMBITO EDUCACIONAL	
CATEGORIA	VAGAS
COMUNIDADE EXTERNA	
Pessoas sem vínculo com o IFCE Campus de Baturité	25
COMUNIDADE INTERNA	
Discentes ou servidores do IFCE Campus de Baturité	20

2.3. Caso uma categoria não preencha o número de vagas e haja excedente de candidatos inscritos na outra, estes últimos poderão ocupar as vagas remanescentes, de acordo com a classificação.

2.4. Ao Campus Baturité reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 10 vagas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Jovens e adultos que estejam matriculados em algum curso de Ensino Superior, ou que já tenham concluído alguma graduação.
- Jovens e adultos que atuam, ou tem a pretensão de atuar, como professor(a)/educador(a)/auxiliar de professor(a) em escolas de Baturité e regiões circunvizinhas.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso será realizado no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS BATURITÉ, Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n, Centro, CEP 62760-000, Baturité, CE.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE Campus de Baturité - <http://www.ifce.edu.br/baturite>.

5.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.3. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 06 a 12 de fevereiro de 2019, conforme estabelecido no item 10 (cronograma), através de preenchimento do formulário de inscrição *online* (<https://goo.gl/forms/kVfXyhMQnUO5CLk63>), também disponível na página do IFCE *Campus* Baturité.

5.4. O IFCE Campus Baturité não se responsabiliza por inscrições não recebidas via Internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao candidato se certificar do recebimento da sua inscrição.

5.5. Inscrições recebidas fora do período previsto no item 10 (cronograma) não serão consideradas.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A seleção será realizada por ordem de recebimento dos dados do formulário de inscrição de acordo com a confirmação de dia e horário do próprio formulário *online*. As primeiras inscrições recebidas serão classificadas de acordo com as categorias do item 2.1.

6.2. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente, desde que exista vaga e a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão e do(a) Docente Coordenador(a) do curso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Controle Acadêmico do IFCE *Campus* Baturité, no dia 14 de fevereiro de 2019, das 9hs às 15hs.

7.2. No ato da matrícula, será necessário preencher o formulário de matrícula e apresentar as cópias e originais dos seguintes documentos:

- I. carteira de Identidade;
- II. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III. comprovante de residência atualizado e;
- IV. 2 fotos 3x4.
- V. comprovante de escolaridade.

7.3. A não entrega das cópias dos documentos supracitados no ato da matrícula pode acarretar na perda da vaga pelo candidato, a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

7.4. A não realização da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., acarretará na desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

8. DO INÍCIO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

8.1. O curso possui carga horária de 40 h, com duração estimada de 03 semanas, durante o período de 14 a 28 de fevereiro de 2019.

8.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE – Campus Baturité, nos seguintes dias e horários:

DIA DA SEMANA		HORÁRIO
14/02/19	Quinta	18h30 às 21h30
15/02/19	Sexta	18h30 às 21h30
16/02/19	Sábado	8h às 12h
21/02/19	Quinta	18h30 às 21h30
22/02/19	Sexta	18h30 às 21h30
23/02/19	Sábado	8h às 12h
27/02/19	Quarta	18h30 às 21h30
28/02/19	Quinta	18h30 às 21h30

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- a) Introdução ao universo dos Jogos e Brincadeiras;
- b) Aproximações entre Jogo, Brinquedo e Brincadeira;
- c) O Brincar nas diversas etapas de nossa vida;
- d) Conceitos, características e classificações dos Jogos e Brincadeiras;
- e) Limites e possibilidades do Jogar/Brincar no âmbito educacional;
- f) Construção e adaptação de Jogos e Brincadeiras com materiais alternativos;
- g) Vivência dos Jogos e Brincadeiras e suas variações;

9.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	06 de fevereiro de 2019

Período de inscrições	06 a 12 de fevereiro de 2019
Resultado final	13 de fevereiro de 2019
Matrículas	14 de fevereiro de 2019
Início das aulas	14 de fevereiro de 2019
Previsão de término das aulas	28 de fevereiro de 2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os prazos constantes desta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.2. Em caso do número de inscritos ser menor que 10, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus de Baturité, juntamente com o docente coordenador do curso podem optar pela não ocorrência do mesmo.

11.3 O IFCE Campus de Baturité reserva-se ao direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.

11.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.5. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: pesquisa.baturite@ifce.edu.br.

11.6. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus de Baturité, juntamente com o(a) docente coordenador(a) do curso.

11.7. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Baturité, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Baturité.

11.8. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Baturité, 06 de fevereiro de 2019.

Jayme Felix Xavier Junior
COORDENADOR DO CURSO
IFCE CAMPUS BATURITÉ

Maria do Socorro de Assis Braun
COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO
IFCE CAMPUS BATURITÉ